



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DO ACRE

MEMORIAL DESCRITIVO/RSC-PCCTAE

Resolução CONSU/IFAC nº 296, de 03 de julho de 2026

1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR			
Nome:	KELIANY SOUZA DE LIMA		
Siape:	2270342	Cargo:	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Data de ingresso em Instituição Federal de Ensino:	07/01/2026		
Nível de RSC pretendido:	☐ RSC-I ☐ RSC-II ☐ RSC-III ☐ RSC-IV ☒ RSC-V ☐ RSC-VI		
Nível de Classificação:	☐ A ☐ B ☐ C ☒ D ☐ E		
Lotação:	COREG/CSM - DIREN/CSM		
Função/Encargo (se houver):	COORDENADORA DE REGISTRO ESCOLAR		
E-mail:	keliany.lima@ifac.edu.br		

2. APRESENTAÇÃO
Este memorial descritivo tem por finalidade apresentar a trajetória profissional desenvolvida pelo(a) servidor(a) no exercício do cargo efetivo atualmente ocupado, demonstrando os saberes, as competências e as experiências adquiridas ao longo da carreira, conforme disposto no art. 10 do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

3. ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO MEMORIAL
O memorial deverá apresentar, de forma clara e objetiva, a trajetória profissional desenvolvida no exercício do cargo efetivo, descrevendo as atividades desempenhadas, as experiências adquiridas, os conhecimentos construídos e as competências desenvolvidas ao longo da carreira. A descrição deverá estar relacionada aos requisitos previstos no art. 4º, incisos I a VI, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, indicando, sempre que possível, os respectivos documentos comprobatórios anexados ao processo. Procure demonstrar a relevância das atividades realizadas, os resultados alcançados, as contribuições institucionais e a evolução profissional decorrente da atuação no exercício do cargo, evidenciando a compatibilidade entre sua trajetória e o nível de RSC-PCCTAE pleiteado. Nos campos abaixo, entre os requisitos I a VI, apresente exclusivamente as informações relacionadas ao respectivo requisito e aos itens de pontuação devidamente comprovados pela documentação apresentada, deixando em branco os campos que não se aplicarem.

4. SÍNTESE DA TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre (IFAC) em 07/01/2016. Ao longo dessa trajetória de dedicação ao serviço público federal, venho desempenhando funções de relevância técnica e administrativa, com ênfase na gestão de registros acadêmicos e escolares no âmbito do Campus Sena Madureira.

Minha atuação é marcada por uma forte integração entre as atividades finalísticas da instituição, participando ativamente de órgãos colegiados superiores (CONSU), comissões de processos seletivos e grupos de trabalho institucionais. Além de atuar diretamente no suporte ao Ensino e à Extensão através de projetos, monitorias e supervisões de programas nacionais (como o PRONATEC e PÉ NO FUTURO), busco constantemente a qualificação científica e pedagógica. Esta jornada reflete o desenvolvimento contínuo de competências transversais de liderança, mediação, rigor administrativo e dedicação à comunidade escolar, plenamente compatíveis com o padrão exigido para o nível de RSC-V.

5. REQUISITO I - PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES, COMITÊS, NÚCLEOS, REPRESENTAÇÕES OU SIMILARES FORMALMENTE INSTITUÍDOS OU RECONHECIDOS PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE

Descreva sua atuação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações institucionais ou atividades similares, indicando o período de atuação, a natureza das atividades desenvolvidas, os resultados obtidos e sua contribuição para a Instituição.

Neste requisito, apresento minha contribuição em instâncias colegiadas, comissões de seleção, núcleos de ações afirmativas e de tecnologia, além de comissões administrativas no âmbito do IFAC e que são atribuições não ordinárias ao meu cargo:

- **Conselho Superior (CONSU):** Atuação como membro suplente, participando ativamente de reuniões e debates regulatórios importantes para a instituição, contribuindo na definição de rumos pedagógicos, administrativos e orçamentários, bem como na aprovação de novos cursos.
 - *Comprovação:* Membro suplente consu.pdf 1395626
- **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (Processo nº 23244.004294/2024-67):** Atuação como membro de comissão disciplinar rito ordinário, designada para apurar eventuais responsabilidades administrativas no âmbito da instituição. A atividade demandou rigor técnico na instrução processual, coleta de depoimentos, análise de provas documental e testemunhal, e elaboração de relatório minucioso.
 - *Comprovação:* Portaria de Pessoal/IFAC nº 786, de 05 de agosto de 2024 (SEI nº 1395695)
- **Comissão de Investigação Preliminar Sumária (Processo nº 23244.003520/2024-92):** Atuação como membro, integrando os trabalhos correccionais em substituição para a condução de averiguações preliminares céleres de atos administrativos.
 - *Comprovação:* Portaria de Pessoal/IFAC nº 1.541, de 03 de dezembro de 2024 (SEI nº 1395695)

- **Presidência de Comissão de Investigação Preliminar Sumária (Processo nº 23244.000622/2025-37):** Atuação direta na liderança e condução dos trabalhos de investigação preliminar na qualidade de **Presidente da Comissão**, coordenando a apuração de supostos ilícitos e responsabilidades administrativas, visando subsidiar decisões da gestão com relatórios conclusivos qualificados.
 - *Comprovação:* Portaria de Pessoal/IFAC nº 77, de 27 de janeiro de 2025 (SEI nº 1395695) e Portaria de Pessoal/IFAC nº 787, de 20 de maio de 2025 (SEI nº 1395695)
- **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (Processo nº 23244.002492/2025-77):** Participação como membro de comissão de inquérito, atuando na condução de atos instrutórios, oitivas, e fundamentação técnica de relatórios voltados à manutenção do interesse público e da legalidade na Administração Pública.
 - *Comprovação:* Portaria de Pessoal/IFAC nº 342, de 28 de março de 2025 (SEI nº 1395695)
- **Presidência Substituta de Comissão de Investigação Preliminar Sumária (Processo nº 23244.005857/2025-15):** Atuação em substituição legal na **Presidência da Comissão** durante o período de afastamento regulamentar da presidente titular, garantindo a continuidade, os prazos legais e o devido andamento das investigações administrativas de maneira imparcial e ética.
 - *Comprovação:* Portaria de Pessoal/IFAC nº 1.879, de 18 de novembro de 2025 (SEI nº 1395695)
- **Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI):** Atuação como membro regularmente instituído, colaborando no desenvolvimento de materiais didáticos e projetos focados na valorização da história, arte e tradições afro-brasileiras e indígenas, combatendo o racismo e a xenofobia na sociedade e no ambiente escolar.
 - *Comprovação:* SEI IFAC 1176177 Portaria NEABI.pdf 1394609
- **Núcleo de Tecnologia Educacional (NUTEC):** Participação ativa em oficinas, reuniões de planejamento e tomada de decisões envolvendo cursos a distância e a estrutura de ambientes virtuais de aprendizagem.
 - *Comprovação:* SEI IFAC Portaria 1340380 NUTEC.pdf 1394620
- **Comissões de Processo Seletivo (PS 2025.1 e outros):** Atuação em comissões examinadoras, executando tarefas que vão desde a elaboração e acompanhamento de editais, análise de inscrições, avaliação técnica de candidatos, até o julgamento de recursos e a publicação final de resultados.
 - *Comprovação:* SEI IFAC Declaração comissão PS 2025.1.pdf 1394616 e Declaração Comissão Processo Seletivo2025.2.pdf 1394609
- **Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD):** Realização de levantamento detalhado de documentos arquivados em todos os setores do campus para fins de organização física e temporalidade documental institucional.
 - *Comprovação:* SEI IFAC 1338801 Portaria CPAD.pdf 1394618
- **Grupo de Trabalho sobre Flexibilização de Horas:** Atuação em debates, elaboração de atas e proposições normativas para a portaria regulamentadora de flexibilização de jornada.

◦ *Comprovação:* Port 1712 gp de trab flexib de horas.pdf 1401754

- **Rede Nacional de Certificadores (RNC/INEP):** Atuação externa credenciada representando o serviço público federal na fiscalização e execução de exames e avaliações nacionais aplicados pelo INEP em 2025.

◦ *Comprovação:* Inep Certificadora.pdf 1394621

6. REQUISITO II - PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO EM PROJETOS INSTITUCIONAIS, NA GESTÃO, NO APOIO AO ENSINO, À PESQUISA, À EXTENSÃO, DE INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA

Descreva sua participação em projetos institucionais, atividades de gestão, ensino, pesquisa, extensão, inovação ou assistência, destacando as responsabilidades assumidas, os resultados alcançados e a contribuição para o desenvolvimento institucional.

Demonstro aqui minha inserção direta no tripé institucional através do apoio ativo a projetos pedagógicos, ações de extensão comunitária e atividades de tutoria e capacitação continuada e, que são atribuições não ordinárias ao meu cargo:

- **Ações e Projetos de Extensão (Função de Colaboradora):**

- *Torneio Esportivo "Fome Só de Bola" - Futsal Feminino:* Colaboração direta na organização e execução da ação promovida pela Diretoria de Ensino (DIREN/CSM) entre outubro de 2024 e março de 2025. Comprovante: CERTIFICADO PR0EX KSL.pdf 1395835

- *II Dia do Técnico em Agropecuária do IFAC Campus Sena Madureira:* Colaboração ativa no planejamento e suporte operacional do evento técnico de extensão, de agosto a novembro de 2019. Comprovante: CERTIFICADO KSL 3.pdf 1395832

- *Olimpíada Cultural e de Conhecimentos Gerais:* Apoio à execução do projeto voltado a estudantes do último ano do Ensino Médio de Sena Madureira, realizado de outubro de 2019 a fevereiro de 2020. Comprovante: CERTIFICADO PR0EX_KSL 2.pdf 1395768

- *Torneio de Futsal IFAC Sena Madureira:* Colaboração na ação promovida pelo Núcleo de Assistência ao Estudante (NAES-CSM) entre novembro de 2022 e abril de 2023. Comprovante: CERTIFICADO PR0EX KSL 1.pdf 1394623

- **Produção Intelectual e Publicação de Artigos Científicos:** Condução de pesquisas com a autoria de 4 (quatro) artigos acadêmicos publicados sob a orientação do Prof. Dr. Rodger Sousa. Todas as publicações estão devidamente integradas a periódicos científicos de relevância acadêmica para a Educação e contam com registro individualizado de DOI (*Digital Object Identifier*).

Comprovação: Artigos Publicados.pdf 1395855

- **Atividades de Orientação, Tutoria, Preceptoria ou Supervisão:**

- *Supervisora do PRONATEC*: Atuação na gestão de matrículas, controle de frequência e elaboração de relatórios analíticos de turmas sob supervisão direta do programa governamental de ensino técnico.
Comprovante: SEI IFAC 1393771 supervisora pronatec.pdf 1395896
- *Monitoria no Projeto "Pé no Futuro"*: Atuação dupla como monitora do programa de extensão, assumindo o controle operacional de cadastros, folhas de frequência e sistematização de relatórios.
Comprovantes: SEI IFAC Declarações monitora pe no fut.pdf 1395925 e 1395932
- **Participação em Capacitações Vinculadas à Instituição:**
 - *Treinamento para Equipes de Gestão de Pessoas (COGEPs)*: Capacitação com foco técnico na administração de pessoas, realizada em 2021, totalizando 20 horas de formação.
Comprovante: certificado Participacao (1).pdf 1395939

7. REQUISITO III - RECEBIMENTO DE PREMIAÇÃO EM EVENTO DE RECONHECIMENTO PÚBLICO POR PROJETOS IMPLEMENTADOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Relate as premiações, homenagens, distinções ou reconhecimentos públicos recebidos em razão da atuação profissional, indicando sua relevância para a carreira e para o desenvolvimento institucional.

8. REQUISITO IV - DESIGNAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS OU ESPECIALIZADAS

Descreva as responsabilidades técnico-administrativas e/ou especializadas assumidas ao longo da carreira, destacando as atividades desenvolvidas, a complexidade das atribuições, os resultados obtidos e as contribuições para a melhoria dos processos institucionais.

Atuei diretamente na garantia da integridade e bom uso dos recursos públicos federais mediante a fiscalização administrativa de contratos de prestação de serviços essenciais e, que são atribuições não ordinárias ao meu cargo:

- **Fiscalização do Contrato Administrativo nº 10/2011**: Atuação direta no acompanhamento físico e financeiro, fiscalizando o cumprimento das especificações contratuais acordadas entre o IFAC e a empresa *Construtora e Imobiliária Amazônia Ltda.* para a prestação dos serviços continuados de Limpeza, Conservação e Higienização do Campus.
 - *Comprovação*: Fiscal de contrato prt 484.pdf 1395943

9. REQUISITO V - EXERCÍCIO DE FUNÇÃO OU CARGO DE DIREÇÃO OU DE ASSESSORAMENTO INSTITUCIONAL

Descreva as funções gratificadas, cargos de direção, assessoramento ou outras funções

de gestão exercidas, indicando o período de exercício, as principais atribuições desempenhadas, os resultados alcançados e os impactos institucionais decorrentes da atuação.

Demonstro maturidade profissional na assunção de liderança técnica e de gestão estratégica de processos fundamentais no ecossistema do IFAC:

- **Chefia Substituta da Coordenação de Gestão de Pessoas (COGEP):** Atuação em substituição legal na chefia, liderando as rotinas diárias do setor de recursos humanos, como o desenvolvimento funcional, aplicação de direitos trabalhistas dos servidores e gerenciamento técnico de processos de pessoal.
 - *Comprovação:* substituta COGEP.pdf 1395948
- **Titular da Coordenação de Registro Escolar (Registro Acadêmico - COREG/CSM):** Exercício contínuo de liderança setorial abrangendo a gestão completa de matrículas discentes, controle e guarda de documentação oficial, alimentação de sistemas de informação acadêmica, emissão de documentos escolares, diplomas e instrução técnica de processos da vida acadêmica institucional.
 - *Comprovação:* declaracao_cargos_funcoes.pdf 1395989

10. REQUISITO VI - PRODUÇÃO, PROSPECÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO CIENTÍFICO OU TÉCNICO

Apresente sua produção técnica, científica, tecnológica, cultural ou institucional, bem como outras ações relacionadas à prospecção, produção, sistematização ou difusão de conhecimentos desenvolvidos no exercício do cargo.

Apresento minha contribuição direta para a pesquisa aplicada e a busca constante por conhecimentos especializados que reverteram em evolução das minhas atribuições funcionais:

- **Conclusão de Especialização em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica (DocenteEPT):** Conclusão de curso de pós-graduação *lato sensu* focado no desenvolvimento de competências de ensino técnico, metodologias ativas de aprendizagem, inclusão e tecnologias educacionais. Esclareço que este título não foi utilizado para fins de percepção de Incentivo à Qualificação (IQ).
 - *Comprovação:* Certificado Docencia para a Educação Profissional e Tecnológica.pdf 1395957

11. DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE ENTRE A TRAJETÓRIA PROFISSIONAL E O NÍVEL DE RSC-PCCTAE PLEITEADO

Demonstre de forma clara e objetiva como o conjunto de sua trajetória profissional, das competências desenvolvidas, dos conhecimentos adquiridos e das experiências vivenciadas evidencia o atendimento ao padrão de conhecimentos e competências correspondente ao nível de RSC-PCCTAE pleiteado.

A análise global e integrada da minha atuação ao longo de mais de uma década de serviço público federal demonstra, de forma inequívoca e consistente, a compatibilidade entre a minha trajetória profissional e o nível **RSC-V** pleiteado:

- **Liderança, Gestão Estratégica e Responsabilidade Institucional:** O exercício contínuo da Coordenação de Registro Escolar (COREG/CSM) e a atuação estratégica como substituta na Coordenação de Gestão de Pessoas (COGEP) atestam o domínio de competências gerenciais complexas, capacidade de tomada de decisão sob pressão e profundo conhecimento da legislação educacional e de pessoal;
- **Governança, Representação e Solução de Conflitos (Correição):** Minha trajetória é marcada por uma sólida contribuição à integridade administrativa da instituição. Além de representar a categoria no Conselho Superior (CONSU) e apoiar núcleos estratégicos (NEABI e NUTEC), assumi a complexa missão de presidir e integrar múltiplas Comissões de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) e de Investigação Preliminar Sumária (IPS). Essa atuação reflete elevado rigor ético, domínio do direito administrativo disciplinar, imparcialidade e compromisso inegociável com a legalidade;
- **Articulação Indissociável entre Ensino, Pesquisa e Extensão:** Apoiei as atividades finalísticas do IFAC coordenando e colaborando ativamente em projetos de extensão desportivos, de integração comunitária e educacionais, além de atuar no ensino básico e técnico por meio de monitorias e supervisões no PRONATEC. No campo científico, agreguei valor institucional com a publicação autoral de 4 artigos acadêmicos com registro DOI e qualifiquei-me pedagogicamente com a especialização em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica (DocentEPT);
- **Excedente Regulamentar e Robustez Técnica:** A união de todas as minhas entregas profissionais totaliza uma expressiva pontuação no barema oficial, superando com grande margem o requisito mínimo regulamentar de 52 pontos exigidos para o nível RSC-V. Esse expressivo saldo comprova o alto rendimento e a diversidade de saberes acumulados ao longo do exercício do cargo.

A consolidação dessas experiências práticas, aliada à fundamentação acadêmica adquirida, evidencia que meu perfil profissional está plenamente alinhado às diretrizes, competências e complexidade exigidas para a concessão do **RSC-V**.

12. RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

Documento	Quantidade	Observações
Membro suplente consu.pdf 1395626	1	Conselho Superior (Critério 1.1)
Portaria de Pessoal IFAC nº 786/2024.pdf 1395695	1	Membro de Comissão de PAD (Critério 1.3)
Portaria de Pessoal IFAC nº 1541/2024.pdf 1395695	1	Membro de Comissão de Investigação Preliminar (Critério 1.3)
Portaria de Pessoal IFAC nº 77/2025.pdf 1395695	1	Presidente de Comissão de Investigação Preliminar (Critério 1.3)

Portaria de Pessoal IFAC nº 342/2025.pdf 1395695	1	Membro de Comissão de PAD (Critério 1.3)
Portaria de Pessoal IFAC nº 787/2025.pdf 1395695	1	Presidente de Comissão de Investigação Preliminar (Critério 1.3)
Portaria de Pessoal IFAC nº 1879/2025.pdf 1395695	1	Presidente Subst. de Comissão de Investigação Preliminar (Critério 1.3)
SEI IFAC 1176177 Portaria NEABI.pdf 1394611	1	Membro do Núcleo NEABI (Critério 1.3)
SEI IFAC Portaria 1340380 NUTEC.pdf 1394620	1	Membro do Núcleo NUTEC (Critério 1.3)
Declaração Comissão Processo Seletivo.pdf 1394609	1	Atuação em Comissão de PS (Critério 1.3)
SEI IFAC 1205420 Declaração comissão PS 2025.1.pdf 1394616	1	Atuação em Comissão de PS (Critério 1.3)
SEI IFAC 1338801 Portaria CPAD.pdf 1394618	1	Atuação na CPAD (Critério 1.3)
Port 1712 gp de trab flexib de horas.pdf 1401754	1	Atuação em GT de Horas (Critério 1.3)
Inep Certificadora.pdf 1394621	1	Rede de Certificadores RNC/INEP (Critério 1.5)
CERTIFICADO PROEX KSL.pdf 1395835	1	Projeto Futsal Feminino (Critério II.2)
CERTIFICADO PROEX_KSL 3.pdf 1395832	1	Evento Técnico Agropecuária (Critério II.2)
CERTIFICADO PROEX KSL 2.pdf 1395768	1	Olimpíada Cultural (Critério II.2)
CERTIFICADO PROEX KSL 1.pdf 1394623	1	Projeto Futsal IFAC (Critério II.2)
Artigos Publicados.pdf 1395855	1	Publicação de 4 Artigos Científicos (Critério II.3)
		Supervisão de

SEI IFAC 1393771 supervisora pronatec.pdf 1395896	1	curso PRONATEC (Critério II.5)
SEI IFAC 1393578 Declaração1 monitora pe no fut.pdf 1395925	1	Monitoria no projeto "Pé no Fut" (Critério II.5)
SEI IFAC 1393575 Declaração2 monitora pe no fut.pdf 1395932	1	Monitoria no projeto "Pé no Fut" (Critério II.5)
Certificado Treinamento COGEP (1).pdf 1395939	1	Curso de Gestão de Pessoas 20h (Critério II.11)
Fiscal de contrato prt 484.pdf 1395943	1	Portaria de Fiscal de Contrato (Critério IV.3)
Substituta COGEP.pdf 1395948	1	Substituição Chefia COGEP (Critério V.3)
Declaracao_cargos_funcoes.pdf 1395989	1	Coordenação de Registro Escolar (Critério V.3)
Certificado de PÓS - Docência para a EPT.pdf 1395957	1	Especialização DocentEPT (Critério VI.4)

13. DECLARAÇÃO

Declaro que as informações constantes neste Memorial Descritivo correspondem à minha trajetória profissional desenvolvida no exercício do cargo efetivo atualmente ocupado, bem como que os documentos apresentados neste processo são autênticos e refletem fielmente as atividades, experiências e competências descritas neste memorial;

Declaro, ainda, estar ciente de que a Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CRSC-PCCTAE) poderá solicitar documentação complementar e realizará análise de mérito do presente memorial, nos termos do art. 10 do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026;

Declaro estar ciente de que o presente Memorial Descritivo será disponibilizado em área pública do sítio eletrônico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, para fins de transparência e instrução do processo de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC); e

Declaro, ainda, ser o único(a) responsável pelas informações pessoais e pelos documentos por mim apresentados neste Memorial, comprometendo-me a não inserir dados pessoais sensíveis ou quaisquer outras informações cuja divulgação pública possa comprometer minha privacidade ou a de terceiros, observando as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD).



Documento assinado eletronicamente por **KELIANY SOUZA DE LIMA, TAE - Assistente em Administração**, em 21/07/2026, às 17:48, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1401668** e o código CRC **74AC2CE8**.

Referência: Processo nº 23840.005727/2026-34

SEI nº 1401668